



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.551/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 4º do Decreto 013/2014 de 25/02/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconduzido o mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO, nomeados pela Portaria nº 9.337-A/19, de 25/11/2019, em consonância com o Decreto Municipal nº 013/2014 de 25/02/2014, como segue:

I- Gestor do RPPS: EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE, RG nº 29.389.879-0 - CPF nº 268.656.788-00;

II- Indicado pelo Prefeito Municipal: ALEXANDRA LIMA PONTIM STEFEN, RG nº 29.389.919-8 - CPF nº 294.571.918-54;

III- Indicado pelo Presidente do RPPS: ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO, RG nº 29.384.894-4 - CPF nº 287.301.378-88.

Art. 2º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 26/11/2021 e com término em 25/11/2023, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, observados os prazos da certificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 19 de novembro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1118

Página 9 de 27

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

Portarias

PORTARIA Nº 10.551/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 4º do Decreto 013/2014 de 25/02/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconduzido o mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO, nomeados pela Portaria nº 9.337-A/19, de 25/11/2019, em consonância com o Decreto Municipal nº 013/2014 de 25/02/2014, como segue:

I- Gestor do RPPS: EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE, RG nº 29.389.879-0 - CPF nº 268.656.788-00;

II- Indicado pelo Prefeito Municipal: ALEXANDRA LIMA PONTIM STEFEN, RG nº 29.389.919-8 - CPF nº 294.571.918-54;

III- Indicado pelo Presidente do RPPS: ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO, RG nº 29.384.894-4 - CPF nº 287.301.378-88.

Art. 2º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 26/11/2021 e com término em 25/11/2023, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, observados os prazos da certificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 19 de novembro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre Inscrição, Classificação e Atribuição de classes aos docentes PEB.II- Efetivos da EMEF. "Profª. Maria Franco de Sousa Penariol", EMEF "Profº Hélio de Sousa Castro de Paraíso", Projeto Educacional Ampliando o Saber e CEMEI do Proinfância Proº Vilson Vilela Rosa, de Paraíso, Estado de São Paulo, para o ano letivo de 2.022".

Alessandra Maura Fernandes – RG nº 22.601.253-0 – SSP/SP, Assessora Municipal de Educação Designada do Município de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria nº 6770/15, de 23 de Outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que,

a) de acordo com os artigos 73, 76 e 77 todos da Lei Complementar nº 1.185/18, de 17 de Agosto de 2.018, os Docentes Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Paraíso formularão suas inscrições nos primeiros dias do mês de Dezembro, junto à Escola Sede, para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2.022;

b) após a conclusão do processo de inscrição, os Docentes Efetivos serão classificados, elaborando-se as respectivas escalas, computando-se os pontos com observância dos critérios estabelecidos no artigo 75 da Lei Complementar nº 1.185 de 17 de Agosto de 2.018, alterada pela Lei Complementar nº 1.250/20, de 19 de novembro de 2.020, caracterizando justificado interesse